



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_**

**Do Sr. Vereador Jakson Charles**

**ACRESCENTA O § 1º E § 2º AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.838 DE 13 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EMPRESÁRIO ANAPOLINO.**

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se o § 1º e § 2º ao Art.1º da Lei Municipal de Nº 3.838 de 13 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º .....

§ 1º - Na semana da data estipulada no caput, será realizada Sessão Solene em comemoração ao dia do empresário, ocasião em que será entregue o certificado “GEORGES HAJJAR”.

§ 2º - Na Sessão Solene serão homenageados 30 empresários anapolinos, sendo 23 (vinte e três) indicados por cada vereador e 7 (sete) pela mesa diretora.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Georges Hajjar tinha 78 anos de idade e fazia parte de uma das famílias mais tradicionais da colônia sírio-libanesa da cidade. Georges foi um dos fundadores do Goiás Atacado Distribuidor, da indústria farmacêutica Geolab e da Excel Construtora.

Georges foi um empreendedor que se dedicou a contribuir com o desenvolvimento de

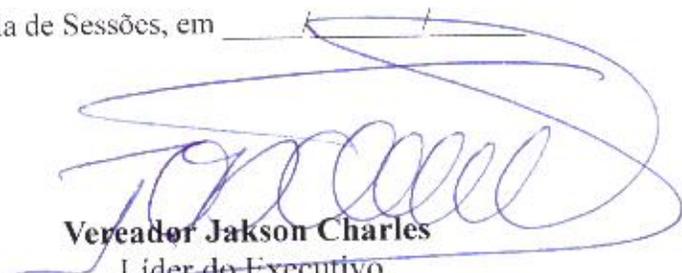


**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Tinha uma visão singular do ramo dos negócios e enxergava a importância de incentivar a economia do Estado.

Um dos pioneiros em Anápolis, Georges Hajjar tinha uma visão além de seu tempo, um visionário nato, certamente um dos maiores empresários que Anápolis já teve.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_



**Vereador Jakson Charles**  
Lider do Executivo